



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 127/2025

**Concede licença aleitamento à servidora
Amanda Cristine Zoboli Moreira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença aleitamento de 60 (sessenta) dias à servidora Amanda Cristine Zoboli Moreira, Assessora Legislativa, matrícula nº 1.104, inscrita no CPF sob nº XXX.945.XXX-XX, no período de 02/09/2025 à 31/10/2025, fundamentado na Lei Complementar nº 144, de 25 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de agosto de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457779
153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.15 15:52:09-03'00'
Equip: PDF Reader, Versão: 2025.1.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 127/2025

Concede licença aleitamento à servidora
Amanda Cristine Zoboli Moreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença aleitamento de 60 (sessenta) dias à servidora Amanda Cristine Zoboli Moreira, Assessora Legislativa, matrícula nº 1.104, inscrita no CPF sob nº XXX.945.XXX-XX, no período de 02/09/2025 à 31/10/2025, fundamentado na Lei Complementar nº 144, de 25 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:A9C91DB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2025. Edição 3343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>